



Proc. Administrativo 5.635/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO PARDO

De: **Felipe Augusto Ferreira Fagundes** Setor: **SEFAZ-INFO - Informática**

Despacho: 16- 5.635/2024

Assunto: **Aquisição de equipamentos de informática.**

Rio Pardo/RS, 16 de Agosto de 2024

Em resposta a empresa Athenas Automação Ltda:

Sim, o entendimento está correto, as licenças devem ser originais e comprovadas pela Microsoft.

—
Felipe Augusto Ferreira Fagundes
Responsável - Setor de Informática

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 14/10/2024 14:08:34 por Renata Reis Silveira - Oficial Administrativo (matrícula 4366)

